

DESPACHO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, VEREADOR CLÉUBER MICHIRRA, EM OBEDIÊNCIA AO § 1º DO ART. 182 DO REGIMENTO INTERNO, ABRE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI 05/2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE JUNHO DE 2016.

**Vereador CLEUBER MICHIRRA
Presidente**